

Vacina e responsabilidade civil

Por Antonio Penteado Mendonça



A vacina da Astrazeneca sofreu algumas restrições na Europa. Segundo alguns países da União Europeia, a medida foi necessária em função de um determinado número de casos de trombose em pessoas que foram vacinadas com a vacina desenvolvida em parceria com a Universidade de Oxford. A Organização Mundial da Saúde descartou a possibilidade, mantendo seu entendimento de que a vacina é segura e que os casos em questão não têm relação com a sua aplicação.

De outro lado, há casos concretos de reações mais brandas causadas pela aplicação das diferentes vacinas em uso no mundo. De um simples incômodo no local da aplicação a reações mais pesadas, como diarreia e dores de cabeça, todas tiveram usuários afetados, ao que parece, nenhum de forma muito grave.

Até que ponto é jogo de cena ou é verdade, é difícil dizer. É evidente que há um enorme mercado de bilhões de pessoas para ser atendido pelas vacinas contra o coronavírus. Assim, é lógico os países sedes das fabricantes das vacinas terem interesse em que os produtos de suas companhias nacionais se destaquem como os mais eficientes. E as razões não são apenas econômicas. A China está ocupando um lugar importante na América do Sul e em outras regiões porque está conseguindo disponibilizar suas vacinas com menos complicações e de forma mais rápida do que os países ocidentais, aumentando seu cacife político. E a Rússia não fica atrás. Sua Sputnik V está abrindo as portas de vários países com quem ela

mantinha relações distantes, permitindo, graças à vacina, uma aproximação econômica que parecia distante.

Importante salientar que as três vacinas mais bem aceitas pelo ocidente são norte-americanas e que os Estados Unidos já deixaram claro que, neste momento, suas vacinas são para seus cidadãos. Depois que os norte-americanos forem vacinados, suas vacinas poderão ser distribuídas para o resto do planeta.

O fato concreto é que ninguém sabe exatamente se todas as vacinas são efetivamente seguras e confiáveis. Dada a rapidez de seu desenvolvimento, elas foram pouco testadas e, portanto, sua aplicação maciça, em milhões de pessoas, pode revelar problemas não detectados durante as fases de testagem.

Uma coisa é aplicar a vacina em trinta mil pessoas, outra completamente diferente é vacinar trinta milhões de seres humanos de origens diferentes e com cargas genéticas diversas umas das outras. Trinta mil testes podem não identificar uma reação que a aplicação em massa pode colocar em evidência, afetando a saúde das pessoas vacinadas.

Num universo de bilhões, quinhentos mil não é número. Todavia, se quinhentos mil seres humanos sofrerem danos decorrentes do uso de uma vacina e a indenização média for de trinta mil dólares, estamos falando de quinze bilhões de dólares, quantia suficiente para abalar o caixa de qualquer indústria farmacêutica. E este número pode ser muito maior.

A lei determina que quem causa danos a terceiros é obrigado a ressarcir sua vítima. A regra não é brasileira, ela prevalece no mundo. Neste cenário, como ficam as fabricantes de vacinas? Será que podem assumir o risco por eventuais danos a terceiros, decorrentes do uso de seu produto? Uma coisa é indenizar dez ou vinte vítimas, outra diferente é a indenização de milhares de pessoas. Ainda mais em decorrência de danos causados pela aplicação de uma vacina sobre a qual se tem muito pouca experiência. Se as seguradoras aceitarem o risco, quanto cobrarão de prêmio?

É por isso que a maioria das nações aceita que o risco dos danos causados a terceiros pela aplicação das vacinas deixe de ser responsabilidade da sua fabricante para passar a ser responsabilidade do Estado.

É a mesma situação dos eventos devastadores de origem climática. A dimensão é tão grande que apenas os Estados Nacionais podem fazer frente a eles. O setor de seguros não tem capacidade para responder por eles.

É por isso que, no caso das vacinas, apesar da lei determinar que quem causa danos a terceiros deve ressarcí-los, quem assume esta responsabilidade são os países.

Fonte: O Estado de S.Paulo, em 22.03.2021.
